

Programa de Afiliados

TERMOS E CONDIÇÕES

Português (BR)

Versão de junho de 2026

TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE AFILIADOS — PORTUGUÊS (BRASIL)

Última atualização: junho de 2026

Âmbito de Aplicação: Estes Termos e Condições aplicam-se exclusivamente aos Afiliados que (i) não tenham celebrado um contrato individual escrito com a SESAME HR, ou (ii) tenham assinado o Acordo Simplificado de Afiliação. Caso exista um contrato individual escrito entre as partes, as suas disposições prevalecerão sobre estes Termos e Condições.

1. Entidade Contratante

A entidade com a qual você está contratando será:

Quando contratado do México: HROSESAMEX SA de CV. — Calle Sócrates 141, Piso 2, Polanco II Sección, Miguel Hidalgo, Ciudad de México. RFC: HRO2305265Y7

Quando contratado do restante do mundo: SESAME LABS, S.L. — Calle de la Travesía, s/n, Base n.º 1, 46024 Valencia (Espanha). CIF: B98719818. Inscrita no Registro Comercial de Valência, Tomo: 9938, Livro 7220, Folha 87, Ficha V.164478, Inscrição 1.

Quando contratado do Brasil: SESAME BRASIL GESTÃO INTELIGENTE DIGITAL LTDA — Av. Ibirapuera, n.º 2120, Conj. 134, Indianópolis, São Paulo, Brasil. CEP: 04028-001. CNPJ: 57.751.941/0001-84.

O endereço para reclamações corresponde ao endereço social da SESAME HR conforme o país de contratação.

2. Objeto

O presente documento regulamenta as condições do Programa de Afiliados da SESAME HR (doravante "SESAME HR"). Ao aderir ao programa, você aceita integralmente estes Termos e Condições. Como Afiliado, você se compromete exclusivamente a identificar, recomendar e indicar potenciais clientes interessados nos serviços da SESAME HR por meio de seu link exclusivo de afiliado e dos materiais fornecidos pela SESAME HR.

3. Não Exclusividade

O programa não estabelece nenhum vínculo de exclusividade entre as partes. Tanto o Afiliado quanto a SESAME HR poderão promover, recomendar ou colaborar com terceiros na divulgação, comercialização ou uso de serviços similares sem qualquer restrição mútua.

4. Direitos do Afiliado

- I. Receber as comissões devidas, desde que os requisitos estabelecidos nestes Termos sejam cumpridos.
- II. Utilizar, sem qualquer modificação, os materiais e ativos de marca fornecidos pela SESAME HR para ações promocionais.
- III. Acessar o painel de afiliados para consultar oportunidades geradas, seu status e as comissões produzidas.
- IV. Ser notificado com no mínimo 30 dias corridos de antecedência sobre qualquer alteração substancial nestes Termos.

5. Obrigações do Afiliado

- I. Manter atualizadas e verdadeiras todas as informações fornecidas à SESAME HR, comunicando qualquer mudança imediatamente.
- II. Guardar adequadamente seus dados de acesso à área de Afiliado, sendo o único responsável pelo uso indevido por terceiros.
- III. Garantir que os conteúdos de seus canais lhe pertençam ou que tenha autorização para publicá-los, e que não violem direitos de terceiros nem sejam ofensivos ou proibidos.
- IV. Utilizar exclusivamente os materiais disponíveis na área de afiliados, sem modificar seu design, cor ou tamanho.
- V. Abster-se de práticas de spam, publicidade enganosa, posicionamento SEO desleal ou lances em buscadores (SEM/PPC) sobre termos de marca da SESAME HR sem autorização prévia e por escrito.
- VI. Cumprir a regulamentação aplicável em matéria de comunicações eletrônicas (Diretiva ePrivacy 2002/58/CE) e proteção de dados (LGPD - Lei n.º 13.709/2018 e RGPD - Regulamento UE 2016/679).
- VII. Gerenciar e cumprir suas próprias obrigações fiscais e previdenciárias perante as autoridades competentes de seu país de residência.
- VIII. Não utilizar a marca nem os materiais de clientes ou fornecedores da SESAME HR sem autorização prévia e escrita.
- IX. Não transferir sua conta a terceiros sem consentimento expresso e escrito da SESAME HR.
- X. Criar contas apenas em nome e interesse próprios.
- XI. Não realizar ações que possam prejudicar a imagem, reputação ou posicionamento da SESAME HR.

6. Direitos e Obrigações da SESAME HR

Direitos da SESAME HR:

- I. Modificar unilateralmente estes Termos, os percentuais de comissão e as condições operacionais do programa com aviso prévio mínimo de 30 dias corridos. A ausência de oposição escrita nesse prazo implica aceitação tácita das alterações.
- II. Suspender ou cancelar a conta do Afiliado e reter comissões somente em casos de fraude comprovada ou descumprimento contratual grave, mediante notificação prévia e prazo razoável para regularização, exceto em casos de fraude.
- III. Auditar as atividades promocionais do Afiliado com aviso prévio razoável, até uma vez por ano, ou a qualquer momento em caso de discrepância fundamentada.
- IV. Rejeitar ou anular comissões geradas por técnicas fraudulentas, manipulação de cookies, tráfego artificial ou práticas contrárias ao marketing digital lícito.
- V. Solicitar a documentação fiscal necessária para a correta gestão dos pagamentos.

Obrigações da SESAME HR:

- I. Disponibilizar ao Afiliado os materiais e ferramentas necessários para as ações promocionais.
- II. Manter operacional a plataforma de afiliados e o painel de acompanhamento de oportunidades e comissões.
- III. Efetuar o pagamento das comissões devidas nos prazos estabelecidos nestes Termos.

7. Comissões

Cálculo e modelo:

A SESAME HR pagará ao Afiliado uma comissão variável com base nas receitas geradas e recebidas pela SESAME HR provenientes dos clientes indicados por meio do link exclusivo do Afiliado. Considera-se cliente indicado toda empresa que contrate os serviços da SESAME HR — incluindo suas filiais — e tenha

efetuado o pagamento correspondente. A comissão será calculada sobre as receitas do trimestre civil anterior.

O modelo de comissão aplicável será o acordado individualmente no momento da adesão ao programa recorrente, durante os primeiros 12 meses do contrato do cliente indicado e enquanto o cliente permanecer ativo.

Procedimento e prazos de pagamento:

As comissões devidas são liquidadas trimestralmente, por trimestre civil (janeiro-março, abril-junho, julho-setembro e outubro-dezembro). O procedimento é o seguinte:

- Encerrado cada trimestre civil, a SESAME HR comunica ao Afiliado o valor total das comissões devidas naquele período.
- O Afiliado emite a nota fiscal correspondente pelo valor informado pela SESAME HR.
- A SESAME HR paga a nota fiscal em até 30 dias corridos a contar da data de recebimento.

Para que o pagamento seja efetivo, o Afiliado deve: (i) ter o contrato vigente; (ii) ter concluído o cadastro na ferramenta de afiliados; (iii) ter uma conta bancária registrada na plataforma; e (iv) estar em dia com suas obrigações fiscais e ter fornecido a documentação exigida. As comissões poderão ser retidas ou não pagas em caso de descumprimento contratual ou práticas fraudulentas. Todos os encargos de transferência e impostos decorrentes do pagamento serão de responsabilidade do Afiliado.

Comissões após o encerramento do contrato:

Extinta a relação contratual, o Afiliado conservará exclusivamente o direito de receber as comissões devidas por clientes indicados antes da data de encerramento e somente durante o período máximo de comissão aplicável a cada cliente indicado.

Processo de atribuição de clientes

Para que um cliente seja considerado corretamente atribuído AO PARCEIRO e gere direito a comissão, este deverá ser comunicado e registrado por meio do programa de PARCEIROS. Não serão aceitas atribuições por canais informais (como e-mail ou WhatsApp), a fim de garantir a rastreabilidade da origem. Da mesma forma, para que o registro seja válido e possa ser processado, o PARCEIRO deverá fornecer obrigatoriamente os seguintes dados mínimos: nome da empresa, nome do contato, endereço de e-mail corporativo, telefone de contato, número de funcionários e necessidade explicitamente identificada.

A atribuição final e o direito à comissão estarão sujeitos à formalização bem-sucedida do contrato e ao recebimento e validação do pagamento correspondente por parte da SESAME HR.

Período de carência e exclusão de clientes diretos:

Para que uma indicação gere comissão, o cliente indicado não poderá ter tido nenhum contato prévio com a SESAME HR nos 90 dias corridos anteriores à indicação. Entende-se por contato prévio: cadastro na plataforma, solicitação de demonstração, troca de comunicações comerciais, envio de propostas ou qualquer interação documentada. O ônus da prova do contato prévio cabe à SESAME HR.

8. Duração do Contrato

O presente contrato entrará em vigor na data de aceitação e terá duração inicial de um (1) ano, renovando-se automaticamente por períodos anuais sucessivos, salvo notificação em contrário por qualquer das partes com pelo menos 30 dias de antecedência ao vencimento. Qualquer das partes poderá resilir unilateralmente e sem causa o contrato a qualquer momento, com aviso prévio mínimo de 3 meses por escrito.

9. Rescisão do Contrato

Causas de rescisão:

- I. Por acordo mútuo entre as partes.
- II. A pedido da SESAME HR, se transcorrerem mais de 6 meses sem que o Afiliado indique um novo cliente.
- III. Por descumprimento grave ou fraude de qualquer das partes, com efeitos imediatos e sem necessidade de aviso prévio.
- IV. Por rescisão unilateral de qualquer das partes, com aviso prévio mínimo de 3 meses corridos por escrito.

Efeitos da rescisão:

- I. Cancelamento automático e definitivo da conta do Afiliado.
- II. Pagamento das comissões pendentes conforme estes Termos.
- III. Perda do direito de receber futuras comissões,
- IV. Obrigação de devolver todos os materiais promocionais e cessar o uso da marca e dos direitos de propriedade intelectual da SESAME HR.
- V. Obrigação de restituir imediatamente qualquer informação confidencial e de abster-se indefinidamente de divulgá-la a terceiros.

10. Responsabilidade e Exclusão de Garantias

- I. O Afiliado será o único responsável por garantir que seus canais cumpram a legislação vigente, especialmente em matéria de proteção do consumidor, privacidade e dados pessoais.
- II. O Afiliado responderá pelos danos decorrentes de atos praticados com dolo, má-fé ou uso indevido dos materiais e da marca da SESAME HR.
- III. A SESAME HR não garante um nível mínimo de tráfego, vendas ou receitas como consequência destes Termos.
- IV. A SESAME HR não será responsável por interrupções técnicas alheias à sua vontade ou devidas a causas de força maior.
- V. A responsabilidade máxima total da SESAME HR perante o Afiliado fica limitada ao valor total das comissões efetivamente pagas nos 6 meses corridos anteriores ao evento gerador de responsabilidade.
- VI. Em nenhuma hipótese a SESAME HR responderá por danos indiretos, lucros cessantes, perda de oportunidade de negócio ou danos reputacionais.

11. Vínculo entre as Partes

Nada nestes Termos implicará a constituição de uma relação trabalhista, societária, de agência comercial exclusiva ou de representação entre a SESAME HR e o Afiliado. O Afiliado atua em todo momento como empresário independente. As Partes reconhecem expressamente que o presente Programa constitui um sistema de afiliação e recomendação comercial baseado na geração de indicações (referrals) e não uma relação de agência comercial, distribuição, representação ou intermediação contratual. A atividade do Afiliado limita-se à promoção geral e indicação de potenciais clientes, cabendo exclusivamente à SESAME HR a negociação, contratação, faturamento e gestão da relação comercial com os clientes.

12. Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais tratados no âmbito do Programa serão gerenciados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei n.º 13.709/2018) e o Regulamento Geral de Proteção de Dados

(RGPD, Regulamento UE 2016/679), bem como a normativa local aplicável no país de residência do Afiliado. As finalidades do tratamento limitam-se à celebração, controle e desenvolvimento do Programa. Os dados serão conservados durante a vigência do contrato e durante os prazos de prescrição das possíveis reclamações. O Afiliado poderá exercer seus direitos de acesso, retificação, exclusão, limitação, oposição, portabilidade e de não ser objeto de decisões automatizadas, escrevendo para: legal@sesametime.com.

13. Propriedade Intelectual

A SESAME HR é e continuará sendo titular de todos os direitos de propriedade intelectual e industrial sobre seus serviços, o software SaaS, marca, designs, código-fonte, documentação e qualquer obra derivada. Em virtude do Programa, o Afiliado adquire apenas o direito de utilizar os recursos e materiais fornecidos pela SESAME HR nos termos expressamente autorizados. Qualquer uso não autorizado é expressamente proibido.

14. Cessão de Direitos e Obrigações

O Afiliado não poderá ceder sua posição contratual nem os direitos derivados do presente Programa sem a aceitação prévia e por escrito da SESAME HR. A SESAME HR poderá ceder total ou parcialmente seus direitos e obrigações comunicando ao Afiliado com aviso prévio razoável por escrito.

15. Confidencialidade

Todas as informações trocadas entre as partes, sejam orais ou escritas, identificadas como confidenciais ou que por sua natureza devam ser entendidas como tais — incluindo sistemas de informática, arquitetura, software, SaaS, bases de dados, métodos operacionais e qualquer outra informação técnica ou comercial — serão tratadas com absoluta confidencialidade. As partes se comprometem a não divulgar, ceder ou utilizar as informações confidenciais da outra para fins distintos dos do Programa, salvo exigência judicial ou administrativa com cobertura legal. Esta obrigação subsistirá durante a vigência do contrato e por um período adicional de 3 anos após seu término.

16. Nulidade Parcial

Se alguma cláusula destes Termos for declarada nula ou ineficaz por decisão judicial ou administrativa definitiva, o restante do contrato permanecerá inalterado. A cláusula afetada será considerada não escrita e substituída pela disposição válida que mais se aproxime da intenção original das partes.

17. Comunicações

As comunicações entre as partes deverão ser realizadas por escrito, mediante e-mail ou outro meio que comprove de forma fidedigna o recebimento e o conteúdo da mensagem. As notificações da SESAME HR ao Afiliado serão consideradas realizadas quando enviadas ao endereço de e-mail fornecido pelo Afiliado. Qualquer alteração nos dados de contato deverá ser comunicada imediatamente. Para entrar em contato com a SESAME HR: legal@sesametime.com.

18. Modificações

A SESAME HR poderá modificar unilateralmente os presentes Termos, os percentuais de comissão e demais condições operacionais do Programa, notificando o Afiliado com aviso prévio mínimo de 30 dias corridos. Se o Afiliado não manifestar sua oposição por escrito dentro desse prazo, entender-se-á que aceita as alterações. Em caso de oposição, qualquer das partes poderá rescindir o contrato sem penalidade.

19. Força Maior

Nenhuma das partes será responsável pelo descumprimento de suas obrigações quando tal descumprimento se deva a causas de força maior ou caso fortuito — tais como catástrofes naturais, guerras, pandemias, atos governamentais ou falhas generalizadas em infraestruturas de telecomunicações — desde que a parte afetada notifique a outra imediatamente e adote todas as medidas razoáveis para minimizar seus efeitos.

20. Lei Aplicável e Foro Competente

Os presentes Termos regem-se pela legislação espanhola e, supletivamente, pelas normas internacionais aplicáveis. Para qualquer controvérsia decorrente de sua interpretação ou execução, as partes submetem-se expressamente à competência dos Juízos e Tribunais de São Paulo, renunciando a qualquer outro foro que pudesse corresponder-lhes.